



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 001/2024

De 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção vertical a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 061.2/2023/CAD/ITZ

RESOLVE

Art. 1º Conceder Promoção Vertical aos servidores **PAULO ROQUE AMARANTE DA CONCEIÇÃO**, que exercem o cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS**, por progressão do nível C para o D.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal